



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 0002 – 2017 - PCG/SESC/MA/2018 – PROGRAMA LAZER / ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

A Diretora Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para o Programa Lazer - Atividade **Desenvolvimento Físico Esportivo – DFE das Unidades Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Projeto Sesc Comunidade** no município de Raposa/MA, **para as turmas de Iniciação Esportiva**, vinculado ao **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, para o preenchimento de vagas imediatas e composição de lista de espera conforme anexo I, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como no Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

Serão contempladas pelo **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG no Sesc Deodoro** as modalidades: **Futsal, Voleibol, Basquetebol e Esporte Coletivo (Educação Psicomotora)**, no **Sesc Turismo** as modalidades: **Futsal, Voleibol, Natação, Basquete e Esporte Coletivo (Educação Psicomotora)** e no **Sesc Comunidade** as modalidades: **Futsal, Voleibol, Handebol e Esporte Coletivo (Educação Psicomotora)**.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente aos comerciários e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG é regido por este Edital.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG**, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo responsável do candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição (anexos II e III).

2.3. A análise das informações fornecidas pelo responsável do candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A inscrição para ingresso nas **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG** se dará por meio de preenchimento da ficha de inscrição, questionário socioeconômico e do atendimento aos pré-requisitos para ingresso nas modalidades esportivas, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei.¹

2.5. A documentação exigida na inscrição será de responsabilidade do responsável do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo das **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG**, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas, repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Antes de efetuar a inscrição das **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG**, o responsável do candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

¹ Art. 299 do Código Penal



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

3.2. As inscrições no processo seletivo do PCG, relacionada ao Anexo I, serão realizadas nas dependências do Núcleo de Lazer das Unidades Sesc Deodoro, Sesc Turismo e na Quadra Poliesportiva do Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA, no período e local estabelecido no item 11.

3.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo responsável legal do candidato e titular da carteira de comerciante, devidamente comprovado.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos a ficha de inscrição, o questionário socioeconômico e a ficha de auto declaração de renda familiar conforme constam nos Anexos II e III respectivamente.

3.5. O Candidato contemplado para as **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva – PCG** poderá participar em outras atividades desse programa, desde que classificado, entretanto, quando da seleção, no caso de aplicação dos critérios do PCG, havendo empate de candidatos terá prioridade aquele que não foi contemplado pelo referido programa.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato para realizar a inscrição deverá ser preferencialmente, dependente de comerciante, usuário que atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos deste Edital.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

5.1. No ato da inscrição o responsável legal do candidato deverá apresentar os documentos originais:

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato;
- b) Comprovante de escolaridade ou declaração escolar do candidato;
- c) CPF e RG do responsável legal;
- d) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- e) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- f) Preenchimento dos formulários (ficha de inscrição/ questionário socioeconômico e ficha de auto declaração) devidamente preenchidos, conforme Anexos III, IV e V respectivamente;



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

5.2. A documentação a ser apresentada pelo responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 3.4, serão de total responsabilidade do responsável do candidato.

5.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável do candidato, a inscrição será indeferida.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas com pais ou responsáveis, caso necessário.

6.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório.
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar).
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8).
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5).
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga para as **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG** obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciário;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

m



8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet (www.sescma.com.br), nos Quadro de Avisos das Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Turismo e na quadra poliesportiva do Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

8.2. Da Matrícula:

8.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada **na Central de Atendimento das Unidades Sesc Deodoro e Sesc Turismo**, conforme item 11 deste edital, mediante o preenchimento do Termo de Compromisso (Anexo IV).

8.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

8.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 85%;
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo das **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva- PCG** definidas neste Edital.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento nas gerências das Unidades Operacionais Sesc Deodoro e Sesc Turismo, as quais apreciarão o pedido, comprometendo-se em responder em prazo igual ao da solicitação de revisão, 02 (dois) dias úteis.

10.4. Os candidatos classificados comporão um cadastro reserva, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante o ano.

10.5. O aluno que abandonar a Atividade sem justificativa, perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

10.6. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados ou seja 75% necessário para realização da Atividade.

10.7. A gratuidade das **Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva - PCG** oferecidas neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.8. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva do Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA.

10.9. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc no Maranhão na internet e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva do Projeto Sesc Comunidade no município de Raposa/MA.

MR



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

10.10. A inscrição para participar da seleção das Turmas Sistemáticas de Iniciação Esportiva – PCG/2018 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	18 a dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018	08h	Site www.sescma.com.br , Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA.
Inscrição	08 a 26 de janeiro de 2018 (Dias Úteis)	09h às 12h 14h às 17h	Núcleo de Lazer do Sesc Turismo e Deodoro e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA.
Seleção	29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018	-	Núcleo de Lazer do Sesc Turismo e Deodoro.
Resultado	07 de fevereiro de 2017	09h	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA.
Matrícula	15 a 27 de fevereiro de 2018 (Dias Úteis)	08h às 12h 14h às 17h	Central de Atendimento Sesc Turismo e Deodoro
Reunião de Pais	28 de fevereiro de 2018	10h	Auditório do Sesc Turismo e Sesc Deodoro. Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA
Início das aulas	01 de março de 2018	Horários das turmas	Quadra Esportiva Sesc Turismo e Deodoro e Quadra Poliesportiva - Projeto Sesc Comunidade Raposa/MA



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 0002 – 2017 - PCG/SESC/MA/2018 – PROGRAMA LAZER / ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA AS TURMAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – PCG

1. Para os candidatos que desejarem participar do processo deste edital, será considerada a idade na data da matrícula, conforme descrito no quadro de cada Unidade Operacional.

Unidade Sesc Turismo

LOCAL	MODALIDADE	TURMA	IDADE	HORÁRIO	TURNO	VAGAS
SESC TURISMO	NATAÇÃO	E	9 a 17	Ter e Qui 09h-10h	Matutino	15
		F	9 a 17	Qua e Sex 09h-10h	Matutino	15
		G	9 a 17	Qua e Sex 17h-18h	Vespertino	15
	FUTSAL	A	9 a 12	Seg e Qua 10h-11h	Matutino	20
		B	13 a 15	Ter e Qui 10h-11h	Matutino	20
		C	13 a 15	Ter e Qui 15h-16h	Vespertino	20
		D	9 a 12	Qua e Sex 14h-15h	Vespertino	20
		E	9 a 15	Seg e Sex 10h – 11h	Matutino	20
	ESPORTE COLETIVO (EDUCAÇÃO PSICOMOTORA)	A	5 a 8	Seg e Qua 09h-10h	Matutino	15
	VOLEIBOL	A	14 a 17	Ter e Qui 14h-15h	Vespertino	20
		B	9 a 13	Qua e Sex 14h-14h	Vespertino	20
	BASQUETEBOL	A	9 a 17	Ter e Qui 10h-11h	Matutino	15

M



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA AS TURMAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – PCG

Unidade Sesc Deodoro

LOCAL	MODALIDADE	TURMA	IDADE	HORÁRIO	TURNOS	VAGAS
SESC DEODORO	VOLEIBOL	A	12 a 17	Ter e Qui 09h-10h	Matutino	20
	FUTSAL	A	7 a 9	Seg e Qua 15h -16h	Vespertino	20
		B	12 a 14	Ter e Qui 8h - 9h	Matutino	20
		C	10 a 12	Ter e Qui 15h -16h	Vespertino	20
		D	12 a 14	Ter e Qui 17h -18h	Vespertino	20
		E	10 a 12	Seg e Qua 14h -15h	Vespertino	20
	BASQUETE	A	12 a 17	Ter e Qui 14h -15h	Vespertino	20
	ESPORTE COLETIVO (EDUCAÇÃO PSICOMOTORA)	A	6 a 8	Seg e Qua 8h - 9h	Matutino	15
		B	6 a 8	Ter e Qui 14h -15h	Vespertino	15

MD



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA AS TURMAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – PCG

Unidade Sesc Comunidade

LOCAL	MODALIDADE	TURMA	IDADE	HORÁRIO	TURNO	VAGAS
SESC COMUNIDADE	VOLEIBOL	A	9 a 12	Seg e Qua 11h -12h	Matutino	20
		B	12 a 14	Seg e Qua 16h -17h	Vespertino	20
	FUTSAL	A	9 a 12	Seg, Qua e Sex 09h -10h	Matutino	25
		B	12 a 14	Seg, Qua e Sex 10h-11h	Matutino	25
		C	9 a 12	Seg e Qua 15h -16h	Vespertino	25
		D	12 a 14	Ter e Qui 15h -16h	Vespertino	25
		E	12 a 14	Ter e Qui 10h -11h	Matutino	25
		F	9 a 12	Ter e Qui 16h -17h	Vespertino	25
	ESPORTE COLETIVO (EDUCAÇÃO PSICOMOTORA)	A	6 a 8	Ter e Qui 09h -10h	Matutino	15
		B	6 a 8	Ter e Qui 14h -15h	Vespertino	15
	HANDEBOL	A	9 a 12	Ter e Qui 11h -12h	Matutino	20

São Luís, de dezembro de 2017.



Diretora Regional



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 0002 – 2017 - PCG/SESC/MA/2018 – PROGRAMA LAZER / ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO/2018

Unidade Operacional:	
Atividade/Projeto:	Modalidade Esportiva:
Turma:	Turno:

I – INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:		
Data de nascimento: / /	Idade:	Sexo:
Portador de necessidade especial:	() Sim	() Não
Caso seja portador, assinalar qual () física/motora () visual () auditiva () mental () cardíaca () outros		
Toma algum remédio controlado: () Sim () Não. Qual?		
Teve ou tem algum acompanhamento especializado: () Sim () Não		
Com que profissional?		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Certidão de Nascimento	Nº Livro:	Nº da Matrícula (Caso seja dependente de comerciante)
	Nº da Folha:	
	Termo:	
RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Telefone (fixo):	Celular:	



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

II – INFORMAÇÕES DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

Nome completo:			
Condições do responsável: () Provedor () Tem guarda judicial () Pais			
Nº de Matrícula (Caso seja comerciário):			
Escolaridade: () Analfabeta(o) () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Superior Incompleto () Superior Completo			
Residência: () Alugada () Própria () Cedida (Parente/amigo) () Financiada			
Quantas pessoas moram na residência (incluindo o candidato)?			
Quantas pessoas trabalham?			
Renda familiar:			
NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Ex.: Pai	Ex.: Professor	Ex.: R\$ 800,00
Total:			R\$

Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital 0001- 2017
PCG/SESC/MA/2018 – DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

São Luís, ____ de _____ de 2018.

Nome legítimo do responsável legal



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 0002 – 2017 - PCG/SESC/MA/2018 – PROGRAMA LAZER / ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO

ANEXO III

FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO

Nome do Aluno (a):		
Nome do Responsável:		
DADOS DO RESPONSÁVEL		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro	UF:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefones para contato	Fixo:	Celular:
Renda Familiar:	Categoria: Comerciante () Usuário () Conveniado ()	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

- Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

São Luís, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Declarante



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 0002 – 2017 - PCG/SESC/MA/2018 – PROGRAMA LAZER / ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO
ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ responsável por
_____, matriculado na
Iniciação Esportiva do SESC - Serviço Social do Comércio – Departamento Regional
do Maranhão, assumo o compromisso que o menor:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nas atividades;
3. Cumprir as normas regimentais do Sesc/MA;
4. Comunicar à Unidade Operacional quando do impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal ao SESC nas seguintes situações:

- I. Doença: com apresentação de atestado médico;
- II. Mudança para outro município e/ou estado;
- III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Maranhão.

São Luís, _____ de _____ de 2018.

(nome legítimo do responsável legal)

Assinatura do responsável pela Entidade